



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011
EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 181/2023, Nova Olinda – PB, em 04 de outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL
Nº 080/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, In V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 14 e 16 da LC nº13/2010, em face do Sr. José Wellington Pinto Ramalho, que se encontrava no gozo de licença, sem remuneração ter manifestado seu interesse em retornar às atividades do cargo,

RESOLVE

DESIGNAR o Sr. **JOSÉ WELLINGTON PINTO RAMALHO**, para a partir desta data, retornar às suas atividades, no Cargo de PROFESSOR – A3 (Geografia), com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, EMEF Maria Dionísia de Sousa, localizada no Distrito de Mangueza.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA**

Nova-Olinda PB, 04 de outubro de 2023


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“EDIÇÃO ORDINÁRIA
181/2023”

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB